



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias do que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	" 90\$	"	45\$
A 2.ª série . . .	" 80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	" 80\$	"	43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10.112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Portaria n.º 8:636 — Aprova o quadro e vencimentos do pessoal da Associação Protectora da Primeira Infância, da cidade de Lisboa.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter o delegado permanente da República da Polónia assinado, pela Cidade Livre de Dantzig, a Acta tendente a modificar a data final de comunicação da relação anual feita pelo organismo de fiscalização das avaliações das necessidades do mundo em drogas nocivas, prevista pela Convenção internacional, assinada em Genebra a 13 de Julho de 1931, para limitar a fabricação e regulamentar a distribuição de estupefacientes.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Declaração de ter sido, por despacho ministerial, autorizada a transferência de uma verba do orçamento.

Ministério das Colónias:

Decreto n.º 27:542 — Autoriza os governadores gerais de Angola e Moçambique e o governador de Timor a abrir vários créditos, a fim de ocorrer a encargos imprevistos para os quais não se encontram inseridas nas respectivas tabelas de despesas as correspondentes verbas.

1 vigilante	3.600\$00
1 visitadora de puericultura (a)	3.200\$00
6 visitantes, a 1.800\$	10.800\$00
1 criada	3.200\$00

Serviço de lactologia:

1 médico veterinário (a).	3.600\$00
1 preparador (a).	3.600\$00
1 feitor	1.800\$00
1 vaqueiro	4.900\$00
1 ajudante de vaqueiro	4.700\$00
1 condutor	4.500\$00
1 jardineiro (a)	1.200\$00
2 guardas florestais, a 1.200\$	2.400\$00

(a) Quando em exercício.

(b) Tem mais a percentagem de 1 a 5 por cento sobre o aumento anual da cobrança de cotas.

(c) Tem mais a percentagem de 1 a 12 por cento sobre a cobrança de cotas dos sócios.

É gratuito qualquer lugar quando desempenhado por sócio da Associação.

Ministério do Interior, 20 de Fevereiro de 1937. — O Ministro do Interior, *Mário Pais de Sousa*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos

Repartição dos Negócios da Sociedade das Nações

Por ordem superior se faz público que, segundo comunica o secretário geral da Sociedade das Nações, o delegado permanente da República da Polónia junto daquele organismo assinou, pela Cidade Livre de Dantzig, em 10 de Fevereiro corrente, a Acta, aberta à assinatura em 26 de Junho de 1936, tendente a modificar a data final de comunicação da relação anual feita pelo organismo de fiscalização das avaliações das necessidades do mundo em drogas nocivas, prevista pela Convenção internacional, assinada em Genebra a 13 de Julho de 1931, para limitar a fabricação e regulamentar a distribuição de estupefacientes.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos, 23 de Fevereiro de 1937. — O Delegado Permanente, *Augusto de Vasconcelos*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Publica-se, de harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto-lei n.º 26:299, de 6 de Maio de 1936, que

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Assistência

2.ª Secção

Portaria n.º 8:636

Do harmonia com o artigo 363.º do Novo Código Administrativo: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, aprovar o quadro do pessoal da Associação Protectora da Primeira Infância, da cidade de Lisboa, e bem assim os respectivos vencimentos anuais, o qual fica constituído da maneira seguinte:

Serviço administrativo:

1 regente	4.500\$00
1 bibliotecário (a)	1.800\$00
1 contabilista (a)	1.200\$00
1 procurador (a)	1.200\$00
1 fiscal	3.600\$00
1 escriptorário (b)	3.600\$00
2 cobradores, a 1.200\$ (c)	2.400\$00
1 contínuo (a)	1.200\$00
1 encarregado de obras (a)	3.600\$00
1 auxiliar (a)	1.800\$00

Serviços dos lactários:

1 médico chefe	4.500\$00
1 médico adjunto (a)	3.200\$00